ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTOR: Ver.ª Prof. ª NAYARA

APROVADO
Sessão do dia: 16/11/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 040/2026

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que estude a viabilidade de implantação do Programa Municipal de Auxílio para Aquisição de Material Escolar, destinado aos pais ou responsáveis pelos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação tem como objetivo proporcionar apoio financeiro às famílias de nosso município na aquisição dos materiais escolares necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos da rede municipal de ensino.

Sabemos que, todos os anos, no início do período letivo, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir cadernos, lápis, canetas, borrachas, mochilas, lápis de cor, apontadores, tesouras, colas e demais materiais necessários à aprendizagem das crianças.

Nesse sentido, propomos que o Município estude a implantação de um programa de auxílio financeiro, por meio de cartão magnético, vale ou crédito específico, disponibilizado anualmente aos pais ou responsáveis, permitindo que realizem diretamente a compra dos materiais escolares.

A proposta toma como referência experiências já adotadas em outros municípios de Mato Grosso, como Sorriso, por meio do Programa Cheque Material Escolar, e Colíder, com o Programa Cartão Volta às Aulas, iniciativas que demonstram a possibilidade de utilização de recursos públicos para auxiliar as famílias na aquisição dos materiais necessários à vida escolar dos estudantes.

Além de contribuir diretamente com o orçamento familiar, a iniciativa poderá fortalecer o comércio local, especialmente as papelarias e os estabelecimentos comerciais de Cláudia, mediante credenciamento dos fornecedores interessados, garantindo que os recursos destinados ao programa circulem dentro do próprio município.

Sugere-se que o benefício seja concedido anualmente, com valores definidos pelo Poder Executivo, considerando a etapa de ensino e as necessidades específicas de cada faixa escolar, contemplando os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 040/2026 – Fls. 002

Também se propõe que sejam estabelecidos critérios de utilização, fiscalização e prestação de contas, assegurando a aplicação exclusiva dos recursos na compra de materiais escolares.

A implantação desse programa representará uma importante política pública de valorização da educação, inclusão social e apoio às famílias, promovendo maior igualdade de condições entre os estudantes e contribuindo para que nossas crianças iniciem o ano letivo com os materiais necessários para aprender e se desenvolver.

Ressaltamos que investir na educação também significa cuidar das famílias, garantir oportunidades e construir um futuro melhor para nossas crianças.

CONCLUSÃO: Diante o acima exposto, solicito que a proposta seja analisada e atendida pela administração municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de novembro de 2026.

PROF.ª NAYARA
Vereadora
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 318/2026
DATA 05/11/26
HORA 11:45
ASSUNTO Ind. 040/26
AUTOR Prof. Nayara
RUBR.FUNC.

Fontes de pesquisa:

Sorriso - Lei nº 3.633, de 30 de janeiro de 2025.
Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025.
Aprovado pela Câmara em 29 de janeiro de 2025.
Instituiu o Programa Cheque Material Escolar.
Os pais ou responsáveis recebem um vale para adquirir os materiais nas papelarias credenciadas do município.

Colíder – Cartão Volta às Aulas
Lei nº 3.571/2026.
Sancionada em 7 de outubro de 2026.
Beneficia estudantes matriculados na rede municipal, inclusive educação infantil.
Crédito disponibilizado em cartão magnético.
Compras exclusivamente em estabelecimentos credenciados.
Prazo de 60 dias para utilização do crédito.
O valor por aluno será definido por decreto municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 040/2026 – Fls. 003

ASSINATURAS DE APOIO

Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB

Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB

Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB

Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL

Amaral
Vereador
PSD

Marciel
Vereador
Republicanos

Vilmar Giachini
Vereador
MDB

Vilson Perigo
Vereador
PP